

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 1991.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 161ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de março de 1991, e considerando o que consta do Relatório apresentado pelo Conselheiros-Relatores, referente ao Processo nº 23083.000899/91-95,

R E S O L V E

Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, relativa ao exercício de 1990, com vistas ao seu encaminhamento aos Órgãos Superiores.

Abimael Soler Garcia
Presidente